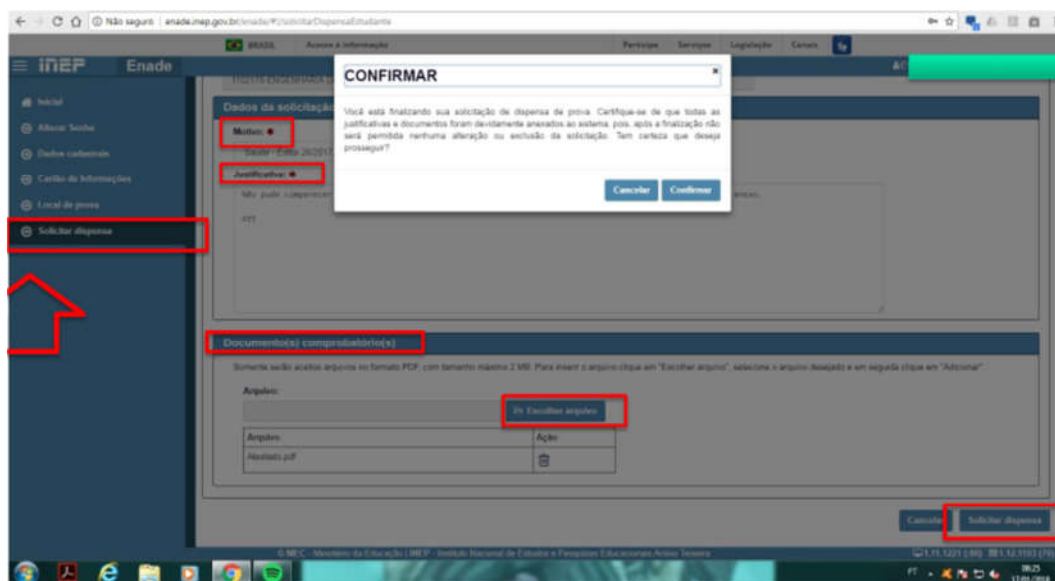


SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PELO ALUNO:

Como já foi dito inúmeras vezes, os alunos que preencheram o questionário e não compareceram a prova, por motivos justificáveis, conforme o edital n° 36/2021, podem solicitar dispensa do Enade de 16 de Dezembro de 2021 a 21 de Janeiro de 2022, sendo responsabilidade do coordenador de curso o deferimento ou não da solicitação, no mesmo prazo, registrando no sistema Enade a sua decisão.

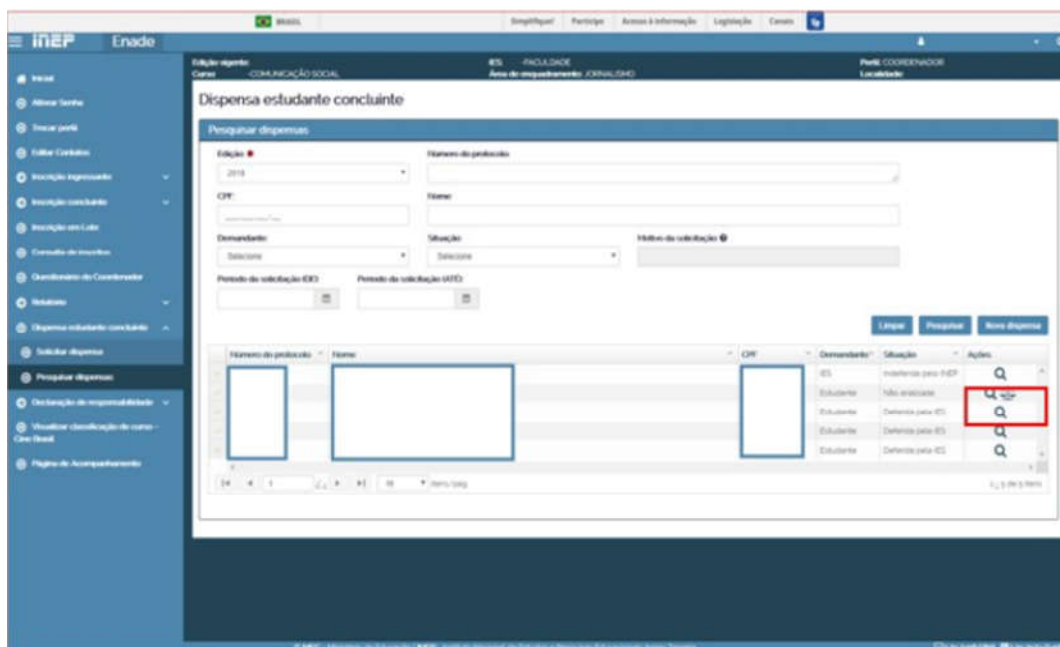
O aluno deve acessar o sistema com seu login e senha e solicitar a dispensa por **Ocorrência de ordem pessoal** (como doença, casamento, atividade acadêmica, intercâmbio particular,...) ou por **Compromissos profissionais** (trabalho), e incluir o comprovante da justificativa, que deve obedecer o edital citado acima.



Após essa solicitação, cabe ao coordenador verificar na aba "pesquisar dispensa" diariamente até o final do prazo, para verificar as solicitações existentes e registrar o deferimento ou o indeferimento delas.

O prazo para análise e deferimento/indeferimento das solicitações de dispensa vai de 16 de Dezembro de 2021 a 25 de Janeiro de 2022.

O procedimento é: Clicar na aba "pesquisar dispensa" e Clicar no botão "pesquisar" no canto direito da tela, antes do quadro com a listagem das solicitações de dispensas:



SOLICITAÇÃO DE DISPENSA PELO COORDENADOR:

Em relação às dispensas solicitadas pelo coordenador, há duas situações:

1ª) Solicitação de dispensa de alunos por **Intercâmbio acadêmico Internacional vinculado à UFPel**:

2ª) Solicitação de dispensa de alunos por **Indicação incorreta do município de prova na inscrição do estudante** por Ato de responsabilidade da IES, nos casos de **Polo do estudante de curso em EaD errado** ou **Mobilidade Acadêmica Nacional**, quando não houve pela coordenação mudança da cidade de aplicação da prova:

Nesses dois casos, o coordenador deve ir na opção "Solicitar dispensa" no menu lateral esquerdo do sistema Enade, inserir o CPF do aluno e inserir uma justificativa para a solicitação de dispensa, anexando documento comprobatório (tela do cobalto que mostra que aluno é provável formando, com integralização da carga horária - Sistema Cobalto; tela mobilidade).

O coordenador tem de 16 de Dezembro de 2021 a 21 de Janeiro de 2022 para solicitar essas dispensas.

Após a solicitação do coordenador, a mesma é enviada para o INEP que fará a análise e o deferimento/indeferimento, no prazo de 16 de Dezembro de 2021 a 25 de Janeiro de 2022.

Cabe ao coordenador a verificação diária no menu "Pesquisar dispensa" do sistema Enade até o final do prazo de dispensas para verificar o andamento das suas solicitações.

As solicitações de dispensa serão analisadas pelo INEP, logo justifiquem as solicitações de maneira mais completa possível e não esqueçam de anexar os documentos comprobatórios na solicitação. Somente será aceita uma solicitação por CPF de aluno, logo confirmem todos os dados antes de enviar.

The screenshot shows the 'Solicitar dispensa do exame' (Request exam dispensation) form in the INEP Enade system. The interface is in Portuguese and includes a sidebar menu on the left with options like 'Início', 'Alterar senha', 'Dados cadastrais', 'Atendimentos de prova', 'Módulos de inscrição', 'Dados de desempenho', 'Coordenador de Estabelecimento', and 'Solicitar dispensa' (highlighted with a red box). The main form area is titled 'Solicitar dispensa do exame' and contains the following sections:

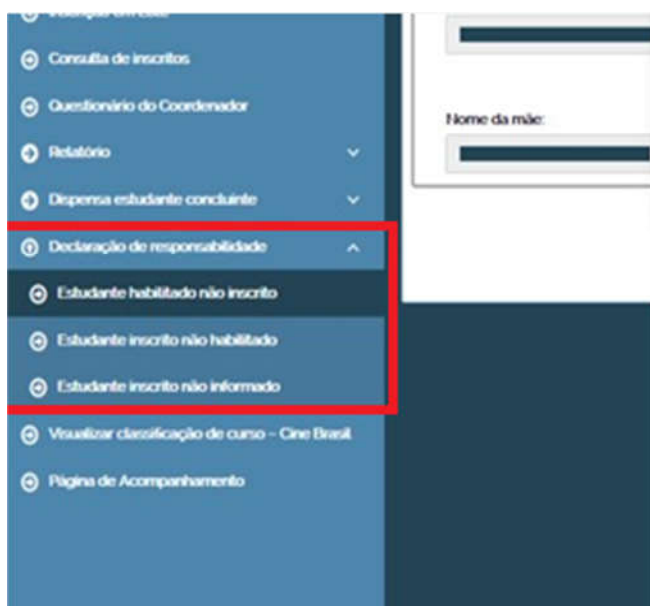
- Informações de prova:** A dropdown menu for 'Curso' with the value 'ARQUITETURA E URBANISMO' selected.
- Dados da solicitação:** Fields for 'Matrícula' (with a dropdown), 'Disciplina', 'Descrição do motivo', and 'Justificativa' (a large text area).
- Documento(s) comprobatório(s):** A section with instructions: 'Somente serão aceitos arquivos no formato PDF, com tamanho máximo 2 MB. Para inserir o arquivo clique em "Escolher arquivo", selecione o arquivo desejado e em seguida clique em "Substituir". O limite máximo é de cinco arquivos.' Below this is an 'Arquivo' field and a 'Escolher arquivo' button.

At the bottom of the page, there is a footer with the text: '© 2011 - Ministério da Educação - INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira' and a system status indicator '10:25:11AM - 100% - 10/10/2020'.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA IES

Essa opção somente deverá ser utilizada pela coordenação do curso para três situações:

- 1) **Aluno** enquadrado como ingressante ou concluinte que **não foi inscrito no Enade 2021**;
- 2) **Aluno que não foi informado** pela coordenação do curso sobre a sua inscrição, e, consequentemente, sobre a obrigatoriedade de participação no Enade 2021; e
- 3) **Aluno inscrito indevidamente** no Enade 2021.



Atenção

A funcionalidade de Declaração de Responsabilidade da Instituição de Educação Superior (IES), na opção selecionada "Estudante habilitado não inscrito", destina-se exclusivamente à declaração de omissão da IES em relação à inscrição de estudante ingressante ou concluinte habilitado em determinada edição do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), conforme definido na normativa vigente à época da respectiva edição.

Ao apresentar a presente declaração, o estudante será automaticamente inserido na base de inscritos do Enade, vinculado à edição em que esteve habilitado ao Enade, sendo dispensado de sua participação no Exame e tendo seu nome incluído no Relatório de Regularidade disponibilizado no Sistema Enade, sempre em relação à edição indicada na declaração da IES.

Destaca-se que essa omissão caracteriza irregularidade cometida pela IES no processo de inscrição da respectiva edição do Enade, com previsão de sanções no art. 5º, 55 6º e 7º, da Lei nº 10.801/2004. Diante disso, a presente declaração de responsabilidade será reportada à Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) para a adoção das medidas cabíveis, conforme estabelecido na referida Lei e demais legislações e normativas vigentes.

Ciente

A coordenação deve ter em mãos o CPF do aluno para iniciar o processo de registro da declaração no [sistema Enade](#).

O processo é feito na opção "Declaração de Responsabilidade" no menu lateral esquerdo do sistema Enade.

REGULARIZAÇÃO DE ESTUDANTE EM SITUAÇÃO IRREGULAR POR ATO DO INEP

"Os Estudantes irregulares perante o Enade 2021 que, por qualquer razão, permanecerem em situação de irregularidade depois de finalizados os processos de regularização por dispensa de prova ou declaração de responsabilidade da IES, **terão sua regularidade atribuída a partir de setembro de 2022, ao final do processo de regularização por ato do Inep.**"

Este tipo de regularização será utilizado nos seguintes casos:

- 1)** Ausentes na prova sem questionário preenchido;
- 2)** Ausentes na prova com questionário preenchido, porém sem solicitação de dispensa ou com solicitação de dispensa indeferida pela IES ou pelo INEP;
- 3)** Presentes na prova sem questionário preenchido.